

ÁGUA.

Vamos economizar.
É simples!

PÁG.04



Foto: Wilton Prata/Studio 77

CARNAVAL

Não deixe o
samba atravessar

PÁG.07

IPTU

Desconto pode
chegar a 20%

PÁG.08

TRINTÍDIO

Fique atento à
alteração da data base

PÁG.11

UM ANO QUE PROMETE

O ano já começou com muitas novidades, mas trouxe também uma notícia que tem preocupado a todos e cabe a cada um de nós fazer a sua parte: evitar a escassez de água.

O tema tem sido a discussão diária de praticamente todos os brasileiros e ficou ainda mais forte para nós, moradores do Espírito Santo, dada a gravidade que estamos enfrentando, e que pode ficar ainda pior.

O **SIPCES** passa algumas orientações básicas para que todos fiquem mais atentos ao consumo, evitando o desperdício e fazendo com que cada condômino comece a pensar em ações e projetos que venham a contribuir com a melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais que temos disponíveis, onde a atenção maior neste momento é a água.

Voltando a falar das novidades do sindicato, começaremos a partir de fevereiro a publicar em nossa página no facebook o **Dicas SIPCES**, onde responderemos as dúvidas mais frequentes, além de outras informações.

Também iniciaremos o envio de nossa newsletter, um boletim informativo com as últimas notícias e comunicados para que todos possam ter acesso mais rápido às informações. Por isso é muito importante manter seu cadastro sempre atualizado, principalmente seu email.

Nosso primeiro informativo do ano apresenta conteúdo sobre carnaval, trintídio, IPTU, Dirf, Rais, enfim, assunto é o que não falta quando falamos em administrar um condomínio.

Por enquanto as novidades que podemos adiantar são essas. Mas 2015 trará outras ações, e na próxima edição do **Info-SIPCES** você saberá um pouco mais.

Cyro Bach Monteiro
Presidente do SIPCES



Dicas SIPCES e Newsletter a partir de fevereiro

Ampliar a interação e acesso a informação sobre variados assuntos e temas que fazem parte constante das atividades relacionadas ao funcionamento de qualquer condomínio.

Pensando nisso o **SIPCES** dá mais um passo para que os associados e parceiros possam estar cada vez mais integrados ao ambiente condominial, tirar suas dúvidas de forma mais rápida e receber notícias, informações e comunicados de forma constante.

“Neste primeiro momento disponibilizaremos as perguntas mais frequentes, que estão colocadas também na agenda **SIPCES 2015**, em nossa página no facebook e enviando por e-mail, em nossa newsletter. São duas formas de comunicação que se juntam ao nosso site, facebook e **InfoSIPCES** como forma de reforçar nosso compromisso de valorização da informação e transparência nas ações desempenhadas”, garante o presidente do sindicato patronal, Cyro Bach Monteiro.

O **Dicas SIPCES** será publicado na *fanpage* do sindicato no facebook e replicado na newsletter, um boletim de informações com as novidades e últimas notícias de interesse dos síndicos, administradoras de condomínios e de todos que atuam no mercado.

Expediente

Sindicato Patronal de Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos e empresas de Administração de Condomínios no Estado do Espírito Santo, exceto Região Sul.

SEDE PRÓPRIA

Av. Princesa Isabel, 574, Bloco A, salas 606/611, Ed. Pallas Center, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360
Tel.: (27) 3421-6302

www.sipces.org.br / sipces@sipces.org.br

facebook.com/Sipces

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Cyro Bach Monteiro
Vice Presidente Gedaias Freire da Costa
Secretaria Executiva Elizabeth Esteves
Tesoureiro Antônio Assis de S. Caramuru
Suplentes José Eduardo Martins / Joel da EscossiaFilho / Celso Monteiro Berlinck
Conselho Fiscal Efetivos Milton Hilário Martins Ferreira / Rosa Maria Rigotti / Aderbal de Oliveira Valério
Conselho Fiscal Suplentes Sady Gomes de Azeredo / Aristóteles Teixeira de Souza / Claudionor Brandão
Delegados Representantes Gedaias Freire da Costa / Cyro Bach Monteiro
Assessor Jurídico Roberto Garcia Merçon (OAB/ES 6445)
Equipe de trabalho Flávia Costa Silva / Juliana Bolzan de Oliveira / Vanda Rangel da Vitória / Maria de Lourdes M. Pereira

Ofício
COMUNICAÇÃO E CULTURA

InfoSIPCES é uma publicação bimestral do Sindicato Patronal de Condomínios do Espírito Santo (**SIPCES**), editado pela Ofício Comunicação e Cultura Ltda, (27) 3019-6240 - oficio@oficio.art.br

EQUIPE

Jornalista responsável Mário Luiz Fosse
Projeto gráfico e diagramação Nina Nogueira
Fotografia Wilton Prata/Studio 77 / Acervo SIPCES / Divulgação
Mário L. Fosse
Impressão Gráfica e Editora JEP
Tiragem 1.500 exemplares

Ponto de vista

A participação como diferencial

Talvez nada seja mais frustrante para quem exerce a função de síndico do que ouvir reclamações de moradores que não participam nem contribuem para as melhorias do condomínio e só fazem reclamar.

Mas não é essa a realidade enfrentada pela técnica em segurança do trabalho (TST) Macleia Pimenta Leite, que há mais de um ano e meio é a síndica do Ed Penedo, no bairro Praia das Gaivotas, em Vila Velha.

A grande participação dos condôminos nas reuniões é um dos pontos fortes neste condomínio que possui 60 unidades e é bem cuidado por 05 empregados.

InfoSIPCES – COMO FAZER PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES?

Condomínio é comunidade, não adianta agir sozinho, pensar sozinho. Acredito que tanto eu quanto os síndicos anteriores fizemos com que os moradores entendessem isso. Essa presença expressiva, em que nunca tivemos uma assembleia com menos de 60% de participação, foi conquistada dessa forma. Muito debate de ideias, as pessoas precisam estar inseridas no que acontece.

MAS COMO ATRAIR O INTERESSE DO MORADOR?

Todos precisam ser incentivados. Todos tem espaço para propor melhorias, colocar suas ideias. Em uma gestão anterior, quando a adesão ainda não era tão grande, foi criado um plantão tira-dúvidas. Os moradores puderam esclarecer informações sobre os mais variados assuntos,

foi apresentada a realidade do condomínio e a importância da participação de todos. A partir dali essa integração passou a ser maior. Hoje comemoramos juntos o dia das mães, das crianças e a festa junina. É um prédio familiar, onde as pessoas se conhecem de verdade.

ISSO FACILITA O TRABALHO DO SÍNDICO...

A atuação do síndico não é fácil, mas eu diria que fica mais prazerosa, já que as pessoas começam a olhar pra você e ver que ali tem alguém para ajudar, para fazer com que o local que escolhemos para morar possa ser cada vez melhor. As orientações e assessoria do **SIPCES** são fundamentais para que o trabalho seja realizado de forma correta, de não colocarmos os pés pelas mãos em algumas medidas, e é preciso ter uma administradora parceira, que ande junto com a gente.

O QUE TEM ACHADO DESSA EXPERIÊNCIA?

Na gestão anterior eu era presidente do Conselho, e isso me deu um conhecimento que hoje digo que foi fundamental para exercer a função de síndica. É claro que são atribuições e responsabilidades bem diferentes, mas ganhei noções sobre assuntos que hoje tenho total confiança em como agir.

DÊ UM EXEMPLO.

Ser mais criteriosa na hora de preparar o planejamento anual, e as previsões. Deixar tudo no seu devido lugar para evitar surpresas que vão colocar em dúvida se o seu trabalho está sendo bem desempenhado. Buscar ações que façam com que



Macleia Leite, no hall do edifício que leva o nome de um dos símbolos da cidade.

a gente tenha um controle da inadimplência, que já foi alta. Quem paga até o dia cinco tem desconto e participa de sorteio de pequenos brindes, que muitas vezes conseguimos junto a empresas do bairro. Em dezembro sorteamos R\$ 150,00 em compras num supermercado graças a uma dessas parcerias.

QUAIS OS PRÓXIMOS PROJETOS PARA O CONDOMÍNIO?

Alguns pontos importantes já foram realizados e hoje funcionam muito bem como a instalação de câmeras de segurança no prédio, inclusive nos corredores, e uma maior organização na coleta de lixo. O próximo passo e que já estamos avaliando é a instalação de medidores individuais de água. A conta de água é a segunda maior despesa do condomínio, e acreditamos que a individualização vai contribuir para conscientizar o uso correto da água, porque cada um vai pagar realmente o que consome. Temos certeza que vai funcionar muito bem.

LIDERlife

CORRETORA DE SEGUROS

Condomínios residenciais verticais
Condomínios comerciais
Condomínios mistos
Condomínios de escritórios e/ou consultórios
Flats e Apart-Hotéis
Condomínios residenciais horizontais

Solicite agora sua proposta e receba 20% desconto* sobre o prêmio líquido total do seguro.

Atendemos as novas coberturas previstas nas Convenções Coletivas SIPCES / SINDICONDOMÍNIO / SINDICONVIVE.



* Promoção válida por tempo limitado, sem prévio aviso do término.

ÁGUA.

Vamos economizar. É simples!

Durante muitos anos a região Nordeste do Brasil foi castigada pela seca. Nos últimos meses temos visto que a situação dos problemas hídricos do País ficou maior, e a situação mais crítica desse novo cenário se concentra no Estado brasileiro mais rico e industrializado: São Paulo. Há dias acompanhamos a discussão de ações que possam minimizar essa situação.

Mas esse quadro de emergência crítica também atingiu o Espírito Santo. A falta de chuva há vários dias, somada às ações humanas e a falta de políticas públicas de preservação e recuperação de áreas degradadas são os pontos responsáveis pela situação calamitosa e quase catastrófica que vivenciamos atualmente.

Somos todos responsáveis, em maior ou menor grau, e compete a cada um fazer a sua parte. O Sindicato Patronal de

Condomínios do Estado do Espírito Santo (**SIPCES**) tem recomendado a todos os síndicos e administradoras de condomínios que adotem medidas que contribuam para que o desperdício de água seja evitado em seu máximo.

Mais do que isso, orienta que os condôminos reflitam sobre a necessidade urgente que essa crise nos coloca e que os condomínios possam abrigar ações de responsabilidade com nossos bens naturais de forma contínua, e não apenas enquanto durar essa fase.

No município de Serra, por exemplo, foi publicado um decreto que autoriza a fiscalização por agentes das secretarias de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano, que também irão verificar o desperdício de água. Algo muito parecido com o decreto publicado em Vila Velha (veja matéria especial na página 5). A diferença é que na Serra ainda não foi estabelecido o

valor da multa, que depende de um projeto de lei que ainda será enviado à Câmara.

Na capital, Vitória, uma lei para proibir o desperdício também deverá ser feita pela prefeitura, e será discutida durante as reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Ambiental.

Já em Cariacica há uma lei que permite a fiscalização de desperdício de água, e ainda não está definido, mas existe a possibilidade das multas serem enviadas junto com a conta de água.

ATENÇÃO

VEJA AS DICAS ELABORADAS PELO SIPCES NA PÁGINA 06. ACESSSE WWW.SIPCES.ORG.BR E IMPRIMA PARA DISTRIBUIR PARA OS DEMAIS CONDÔMINOS DO SEU PRÉDIO.

Administração

Contabilidade



(27) 3215-1008

Rua José Farias, 98 - Ed. Plena Center
Sala 207 - Santa Luiza - Vitória/ES
contato@mmcondominial.com.br

Gestão Condominial

Departamento Pessoal para Condomínios

Você que é síndico, administradora de condomínios, ou até mesmo pessoa física com empregado(a) doméstico(a), conheça o que preparamos para facilitar o seu trabalho!

Departamento pessoal de condomínio completo com procedimentos para transporte/alimentação, assistência em homologações rescisórias junto ao sindicato e assistência completa para domésticas.



Ligue (27) 3225.0907 ou (27)9.9630.9294
Ou solicite orçamento para dpcondominios@gmail.com



Prefeito Rodney Miranda apresenta detalhes dos novos decretos

Quem desperdiçar água será multado em Vila Velha

A prefeitura de Vila Velha vai apertar o cerco contra os gastadores de água do município. O prefeito da cidade canela verde, Rodney Miranda, apresentou dois decretos que buscam reduzir o uso indevido de água pelos munícipes.

Os decretos municipais foram publicados no dia 02 de fevereiro no Diário Oficial e apresentados pelo prefeito ao presidente e diretores do **SIPCES**, lideranças comunitárias e políticas, representantes de diversos segmentos sociais e grandes consumidores de água, como indústrias e condomínios.

O Decreto 014 determina a agilidade na aprovação dos projetos de edificações que apresentarem alguma ação de estímulo a mecanismos e tecnologias de eficiência hídrica e energética.

Já o Decreto 015 cria normas restritivas para o uso doméstico e comercial da água no município. De acordo com a publicação, são consideradas contrárias à política de controle de poluição e manejo dos recursos hídricos a lavagem de

draças, fachadas, calçadas, pisos, muros e veículos com o uso de mangueiras; rega de gramados e jardins; resfriamento de telhados com umectação ou sistemas abertos de troca de calor; umectação de vias públicas e outras fontes de emissão de poeiras.

Ainda segundo o Decreto 015, os moradores flagrados em caso de descumprimento serão notificados. Os valores das multas variam de R\$ 62,47 a R\$ 18.642,37.

A reunião foi apenas uma das tarefas que fazem parte de um grande conjunto de ações que serão desenvolvidas pela prefeitura, como a fiscalização e realização de ações educativas para envolver e conscientizar a sociedade sobre a importância de racionalizar o consumo de água na cidade.

As normas do decreto constam em um projeto de lei que será enviado para aprovação na Câmara Municipal.

“Estamos adotando um conjunto de medidas para enfrentamento da atual ameaça de escassez hídrica, assim como uma fis-

calização efetiva em diversos setores para o uso racional e redução do desperdício de água na cidade”, ponderou o prefeito.

DECRETO Nº 014/2015

Declara ações, no âmbito do Licenciamento Ambiental e setor de Aprovação de Projetos, voltadas ao uso racional de recursos hídricos e consumo energético, diante da situação de escassez hídrica.

DECRETO Nº 015/2015

Regulamenta o Código Municipal do Meio Ambiente - Lei Municipal nº 4.999/2010 - quanto ao estabelecimento de medidas voltadas ao enfrentamento da atual ameaça de escassez hídrica, por meio do uso racional da água, com a redução do seu desperdício no Município de Vila Velha.

Leia a íntegra dos Decretos no site do **SIPCES**

realiza

Administradora de Condomínios

www.realiza.adm.br

**Experiência,
Personalização e
Compromisso !**

Nossos Serviços :

- Administração
- Contabilidade
- Departamento Pessoal
- Controle Financeiro
- Manutenção Predial
- Vistorias das Áreas Comuns
- Cobrança de Inadimplência
- Assessoria Jurídica
- Mão de Obra Terceirizada
- Síndico Pessoa Jurídica

Solicite-nos uma proposta.

Proporcionando
uma gestão mais
tranquila e eficiente

VAMOS ECONOMIZAR, É SIMPLES!!!

Caros condôminos,

A falta de chuvas já nos trouxe problemas para o abastecimento e o momento é de mudança de hábitos. Assim, o SIPCES relacionou algumas dicas que podem e devem ser aplicadas no dia a dia das famílias e dos condomínios em geral.

FAÇA UMA
INSPEÇÃO EM TODAS
AS VÁLVULAS DE DESCARGA
E TORNEIRAS. NAS ÁREAS
COMUNS É PROIBIDO
O USO DA VASSOURA
D'ÁGUA.



GARAGENS

VARRER MAIS VEZES. (PODE-SE BORRIFAR ÁGUA PARA REDUZIR A POEIRA, SE FOR O CASO).



CALÇADAS

VARRER DIARIAMENTE E UTILIZAR ÁGUA NO BALDE ONDE FOR NECESSÁRIO.



VIDRAÇAS

PASSAR PANO MOLHADO E DEPOIS PANO SECO.



ÁREA DE PISCINA

VARRER DIARIAMENTE E UTILIZAR ÁGUA NO BALDE ONDE FOR NECESSÁRIO.



PISCINA

NA MANUTENÇÃO EVITAR A ASPIRAÇÃO DRENADA. DURANTE A SEMANA, ESTABELEÇA UM HORÁRIO DE USO DA PISCINA E DEPOIS CUBRA A MESMA PARA REDUZIR A EVAPORAÇÃO DA ÁGUA, QUE EM UM MÊS É DE APROXIMADAMENTE 3.000 LITROS.



LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

ADIE, SE POSSÍVEL, A LIMPEZA. A CAIXA D'ÁGUA TEM A RESERVA TÉCNICA DE BOMBEIROS QUE É EM TORNO DE 30% DO VOLUME TOTAL DA CAIXA. ESSA ÁGUA GERALMENTE FICA BARRENTE E NÃO É APROVEITADA.



LIMPEZA DA CISTERNA

NÃO HÁ PROBLEMA ALGUM, POIS VOCÊ APROVEITA TODA A ÁGUA EXISTENTE.



BANHEIRO

REDUZA O TEMPO DO BANHO. ABRA O CHUVEIRO E MOLHE O CORPO, ENSABOE-SE COM O CHUVEIRO FECHADO. ABRA-O NOVAMENTE PARA ENXAGUAR-SE. (REDUÇÃO DE CONSUMO ESTIMADO EM 81 LITROS DE ÁGUA SE CONSIDERAR UM BANHO DE 15 MINUTOS).



NA COZINHA

LIMPE OS RESTOS DE PRATOS E PANELAS. LAVE OS UTENSÍLIOS E ENXAGUE TODOS DE UMA SÓ VEZ, COM A TORNEIRA ABERTA PELA METADE DE SUA CAPACIDADE. (REDUÇÃO DE CONSUMO ESTIMADO EM 20 LITROS DE ÁGUA SE CONSIDERAR O TEMPO DE 15 MINUTOS). A LAVADORA DE LOUÇA DEVE SER LIGADA SOMENTE QUANDO ESTIVER COM SUA CAPACIDADE COMPLETA.



MÁQUINA DE LAVAR

PROCURE UTILIZÁ-LA EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA. USE MENOS SABÃO PARA REDUZIR O NÚMERO DE ENXAGUES. A PRIMEIRA ÁGUA DE DESCARTE, SAI COM BASTANTE SABÃO E PODE SER UTILIZADA PARA LIMPEZA DE PISOS, ÁREAS EXTERNAS, BANHEIROS, ETC. AS DEMAIS ÁGUAS DE ENXAGUE PODEM SER UTILIZADAS PARA LIMPEZA E OUTROS AMBIENTES. VOCÊ PODE ARMAZENAR A SOBRA DE ÁGUA PARA FUTURA UTILIZAÇÃO.



JARDINS

UTILIZE UM REGADOR. MOLHE SEMPRE PELA MANHÃ OU A NOITE, O QUE REDUZ A PERDA POR EVAPORAÇÃO. (EM 10 MINUTOS DE UTILIZAÇÃO DE MANGUEIRA, O CONSUMO PODE CHEGAR A 186 LITROS DE ÁGUA).

Dia a Dia

CARNAVAL. Não deixe o samba atravessar.

É chegada a hora de curtir a maior festa popular do mundo, cair na folia ou tratar de descansar, já que o País inteiro praticamente para. Mas seja em busca de agitação ou de descanso há uma certeza que não há de ser contestada: a festa impacta diretamente na rotina dos condomínios.

O primeiro ponto é no quesito segurança. No caso dos moradores receberem visitantes durante esse período é primordial que a portaria tenha o nome dos hóspedes. “Também é aconselhável que os moradores fiquem atentos caso ocorra o contrário, quando os prédios costumam ficar mais vazios. Na época do Carnaval todo cuidado é pouco”, orienta o presidente do **SIPCES**, Cyro Bach Monteiro.

Além da velha orientação de cancelar a assinatura de revistas e jornais, vale reforçar o pedido para que os vizinhos ou parentes possam ficar atentos aos seu imóvel.

Outro ponto de atrito é o barulho, que estará acima do normal, principalmente se o imóvel ficar localizado em uma área próxima onde se realizam os desfiles ou apresentações dos blocos, por exemplo.

Se for viajar, certifique-se de que os registros de água e gás estejam fechados e desligue o quadro geral de luz. Mas seja qual for a sua forma de curtir a folia em um condomínio residencial, comercial ou misto, é de extrema importância que todos os condôminos colaborem, afinal, a administração de um condomínio não é feita apenas pelo síndico ou pela administradora, e sim, por todos.

CARNAVAL NÃO É FERIADO NACIONAL

Pode parecer estranho, eu sei, mas a terça-feira de Carnaval não é feriado nacional, e sim um dia normal de trabalho. A menos que você more em estados ou cidades que tenham leis que estipulem essa folga, como o Rio de Janeiro, por exemplo.

De acordo com a advogada Ludmyla Santos Nunes, fica a critério dos municípios e estados instituir o Carnaval como feriado. “Somente são feriados nacionais civis e religiosos aqueles declarados pela legislação. O trabalho é permitido nesses dias, a não ser que haja um acordo individual ou coletivo para compensação desse dia ou da jornada de trabalho”, assegura a advogada.



Redução de até **70 %** dos custos bancários e transparência diária das finanças do condomínio para o síndico e membros do conselho!

Impostos e Taxas



IPTU

Desconto pode chegar a 20%.

As prefeituras da Grande Vitória e alguns municípios do interior do Estado já começaram a distribuir os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao ano de 2015 para os contribuintes. E o desconto para quem optar pelo pagamento integral do imposto pode chegar a 20%.

É assim em Cariacica, onde foi criada a campanha “Pague em dia, pague menos”. O desconto máximo, de 20%, poderá ser usufruído por todos os contribuintes que recolheram o imposto em cota única nos últimos cinco anos e assim também o fizerem em 2015. Também há possibilidade de descontos de 10 e 15%, além do parcelamento.

Em Vila Velha o pagamento do IPTU 2015 poderá ser feito em até seis parce-

las, sendo que quem pagar em cota única terá desconto de 8%. O vencimento para a cota única e primeira parcela dos parcelamentos é dia 10 de abril. A previsão é que os carnês comecem a ser distribuídos no início de março.

No município de Serra o pagamento poderá ser efetuado em cota única, com desconto de 10% ou em até seis parcelas. O vencimento da cota única e da primeira parcela será em 12 de maio. A partir de 15 de fevereiro cerca de 180 mil carnês serão entregues aos contribuintes da cidade.

Na capital o imposto pode ser pago em cota única com desconto de 8%. No caso do valor a ser pago ser de até R\$ 100,00 o parcelamento poderá ser feito em cinco cotas. Acima desse valor, o imposto pode ser pago em até 10 vezes. A

cota única e a primeira parcela vence no dia 26 de março.

Em Viana os descontos vão de 5 a 20% e os carnês começam a chegar aos imóveis em março. Em Cachoeiro de Itapemirim o pagamento da cota única dará um desconto de 15%.

SAIBA MAIS

O IPTU é o imposto municipal que incide sobre os imóveis localizados nas áreas urbanas, estando esse imóvel edificado (casa, apartamento, loja) ou não (terreno). O IPTU é calculado com base no valor do imóvel atribuído pela Prefeitura. Esse valor é conhecido como “valor venal do imóvel”, e é calculado de acordo com os critérios estabelecidos por cada município.

DIREITO CONDOMINIAL E EMPRESARIAL.

Atendimento personalizado a todas as demandas jurídicas do seu condomínio e da sua empresa. Ações preventivas, consultivas ou litigiosas.

LUDMYLA SANTOS NUNES
OAB/ES - 11965

LARISSA RAMINHO PIMENTEL
OAB/ES - 19016

RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 42, SALA 1.908, ED. AMES, CENTRO, VITÓRIA/ES
(27) 3223-1777 / 9-9924-2429 / 9-9954-7324



Bandeiras tarifárias já estão valendo

Desde o início do ano os consumidores brasileiros ganharam uma novidade nas contas de energia elétrica: o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Agora bandeiras verde, amarela e vermelha indicam um custo maior ou menor no valor da energia consumida. E tudo isso baseado unicamente em função das condições de geração de eletricidade.

O sistema, já vigente, possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha. São as mesmas cores utilizadas e vistas diariamente nos semáforos das cidades e sinalizam o custo de geração de energia para o consumidor.

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) as bandeiras tarifárias são uma “forma diferente” de apresentar um custo que hoje já está

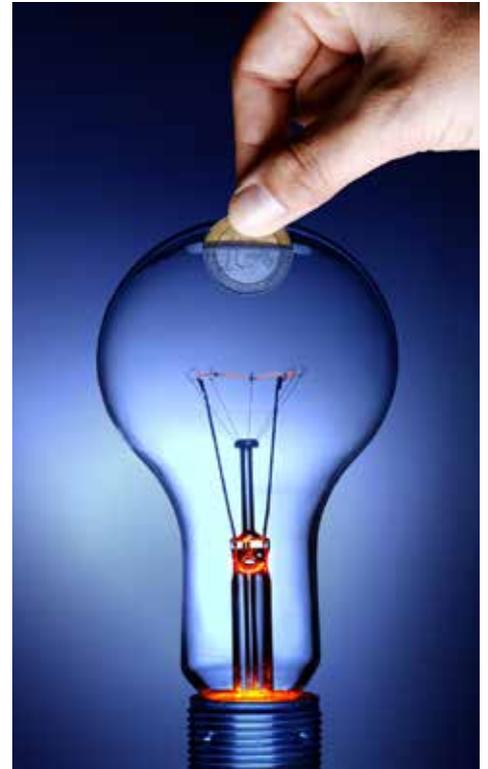
na conta de energia, mas que geralmente passa despercebido.

O sistema de bandeiras tarifárias valerá para todo o país, com exceção dos estados do Amazonas, Amapá e Roraima - pois estes estados ainda não estão interligados com o sistema nacional de energia elétrica.

Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;

Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 3,00 para cada 100 kWh consumidos.



A MAIOR REDE DE LOJAS DE FITNESS DO BRASIL CHEGOU EM VITÓRIA

Fit4 Store Vitória
Avenida Vitória, 3069
Loja 5 e 6, Gurigica
Vitória - ES | CEP 29017-022
(27) 2142.5806



fit4store



fit4_store



fit4store



Reebok

Body-Solid
Built for Life

As melhores marcas do fitness

www.fit4.com.br

CERTIFICADO DIGITAL e convenção condominial

A Certificação Digital é a ferramenta que o síndico deve usar para acesso ao canal da “Conectividade Social” da Caixa Econômica Federal, no qual trafegam informações sobre o Fundo de Garantis por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições previdenciárias. Assim, o condomínio que não possuir o Certificado Digital estará impedido de realizar qualquer transmissão do Fundo de Garantia mensal e rescisório dos seus funcionários, além dos recolhimentos previdenciários.

Visando regulamentar o ato, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) uniformizou algumas informações para emissão de certificados digitais aos Condomínios através da IN/ITI nº 2 de 09/08/2011, devidamente publicada no Diário Oficial de 11/08/2011.

Para que o Condomínio possa requerer a Certificação Digital, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

DO SÍNDICO:

- comprovante de residência em nome do síndico (original e uma cópia);
- cópia da Carteira da Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF; ou Carteira de Habilitação (2 cópias, sendo uma comum e outra autenticada);
- Ata de eleição de síndico registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

DO CONDOMÍNIO:

- Cópia da Convenção do Condomínio registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis; ou
- Caso o condomínio não possua Convenção registrada no RGI, admite-se, para fins de comprovação de sua existência, certidão de instrumento de individualização do condomínio emitida pelo RGI, além da Ata da Assembleia condominial que escolheu o síndico, acompanhada da lista dos participantes da eleição, sendo obrigatória a participação de ao menos um proprietário de imóvel localizado no condomínio, com a comprovação de

sua propriedade e firma reconhecida na referida Ata.

Para que o condomínio seja habilitado com o Certificado Digital é necessário que a Convenção esteja adequada à Lei 10.406/02 e devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis.

As referidas exigências decorrem das regras cravadas na Instrução Normativa ITI nº 2 de 09/08/2011 (Federal), especificamente no Art. 1º, Parágrafo Único, art. 2º e 3º.

É bom frisar que o uso do Certificado Digital é obrigatório para todos os condomínios.

Roberto Garcia Merçon - Advogado do SIPCES



ASSEMBLEIAS

Após matéria jurídica lançada no informativo anterior, restaram algumas dúvidas que foram endereçadas ao **SIPCES**, razão pela qual, voltamos ao assunto.

SÍNDICO SEM MANDATO: Antes de vencer o mandato ou período para o qual foi eleito, o síndico deve convocar Assembleia Geral para eleição de novo síndico, se não o fizer, esta omissão pode ser regularizada por 1/4 dos condôminos, que convocam eleição de síndico, conforme descrito no Artigo 1350, § 1 do Código Civil.

Imaginando que o síndico convoque

Assembleia e esta não se realize por falta de quorum ou interessado para o cargo e o próprio síndico também não deseje a reeleição, este permanecerá à frente do condomínio como GESTOR DE NEGÓCIOS, por um período de 30 a 90 dias, tempo necessário para convocação de nova Assembleia.

Nessa situação, ou seja, ausentes interessados para o cargo de síndico na assembleia convocada, o gestor de negócios deverá convocar nova Assembleia para eleição de síndico ou contratação de empresa administradora para

exercer a função de síndico, ou, contratar síndico profissional.

Nessa Assembleia deve colocar também em votação a aprovação dos seus atos à frente do condomínio como gestor de negócios, bem como aprovar as contas desse período.

Não há síndico eterno sem eleição ou reeleição. É obrigatória a convocação de Assembleia conforme acima mencionado até para regularização da sua situação e representatividade do condomínio.

Gedaías Freire da Costa - Advogado e Vice-presidente do SIPCES

Avisos SIPCES



TRINTÍDIO - Fique atento à nova data

Diferente do que ocorria em anos anteriores, foi antecipado o TRINTÍDIO (tempo que antecede a data-base dos trabalhadores em condomínios), que terá início a partir de 1º de março de 2015. Essa mudança se deu pela antecipação da data base para 1º de abril, conforme prevista na CCT 2014/2016. Assim, a partir do dia 1º de março não é recomendada a demissão dos empregados.

De acordo com o artigo 9º da Lei 6.708/89, o empregado dispensado sem justa causa no período de 30 dias que antecede a data base de sua correção salarial terá direito a indenização adicional equivalente a um salário mensal.

Caso o vencimento do aviso prévio ocorra no mês de março, o pagamento da multa é indiscutível, pois o ato de demissão ocorreu antes do prazo

de 30 dias da data-base (1º de abril).

Contudo, caso o aviso prévio termine a partir do dia 02 de abril, não há o pagamento da referida multa, quando as verbas rescisórias deverão ser pagas com base no novo piso salarial. Lembre-se também do tempo de registro do empregado. O pagamento de três dias a cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador está previsto na Lei 12.506/2011.



EMBELEZART®
design de elevadores

*Modernização e
embelezamento de
elevadores*



EMBELEZART®
design de elevadores

Av. José Rato, 1155 F
Bairro de Fátima - Serra / ES
CEP 29160-790
comercial.es@embelezartelevadores.com.br
Tel: (27) 3376-2593 / 3376 2594
(27) 99239-0908



Avisos SIPCES



FERIADOS 2015

17 de fevereiro - Carnaval (terça-feira) -
Atenção: Carnaval não é considerado feriado nacional. Veja na matéria sobre Carnaval na página 07.

3 de abril - Paixão de Cristo (sexta-feira)

21 de abril - Tiradentes (terça-feira)

1º de maio - Dia do trabalho (sexta-feira)

7 de Setembro - Independência do Brasil (segunda-feira)

12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida (segunda-feira)

2 de novembro - Finados (segunda-feira)

15 de novembro - Proclamação da República (domingo)

25 de Dezembro - Natal (sexta-feira)

DIRF

Prazo de entrega: 27 de fevereiro de 2015

- Art. 9º - Instrução Normativa 1503, de 09/10/14
- A Dirf é a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte. Ficam também obrigadas à entrega da DIRF as pessoas jurídicas que tenham efetuado retenção, ainda que em único mês do ano-calendário de 2013, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre pagamentos efetuados a outras pessoas jurídicas.

RAIS

Prazo de entrega: 20 de março de 2015

- Art. 6º - Portaria MTE nº 2072/14
- É a Relação Anual de Informações Sociais. O prazo de entrega do ano-base 2014 da declaração da RAIS ano-base 2014, teve início no dia 20 de janeiro de 2015 e terminará no dia 20 de março de 2015, conforme Portaria Nº 10, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial em 12 de janeiro de 2015.



MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO E RECEBA AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS DO MERCADO CONDOMINIAL.

Acesse www.sipces.org.br, ou entre em contato pelo e-mail sipces@sipces.org.br ou pelo telefone 3421-6302.



▶ 27 3421.6302 ▶ www.sipces.org.br ▶ facebook.com/sipces